



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN  
GABINETE CIVIL

---

PROJETO DE LEI Nº 011/2024.

**MENSAGEM**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, quando enviamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 011/2024, acompanhado da seguinte.

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando para análise e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o PROJETO DE LEI Nº 011/2024, de 28 de agosto de 2024, que versa acerca da abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício corrente, em vigência, conforme LEI MUNICIPAL 991/2005, da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

A abertura do crédito adicional é necessária para a utilização da verba oriunda do Ministério da Educação, que é destinada para a efetivação do programa NOVO PAC, que visa a construção de Escola em Tempo Integral com 13 salas no Município.

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua aprovação. Assim, para garantia da efetivação do plano nacional. Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em REGIME DE URGÊNCIA. Atenciosamente,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, em 28 de agosto de 2024.

R. 03100

05/09/2024

Luana Vinícius Bezerra Alves

*Iraneide Xavier Cortez R. Rebouças*  
Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita Municipal